

PORTARIA Nº 24

Altera o inciso III do art. 2º da Portaria 102 de 2018. Substituindo Membro de Comissão de Qualificação do INDEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art.42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 857 de 13 de fevereiro de 2017, e

Considerando o pedido de substituição de membro da comissão de qualificação, no processo 68519/2019, resolve:

Art 1º. Fica substituída a pedido a servidora Andreia Quixabeira Machado Cassetari, pela servidora Ana Paula Vicenzi, Matrícula 234880, na condição de Membro da comissão de Qualificação do INDEA, mantendo os demais membros, previsto no inciso III do art. 2º da Portaria nº 102/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Março de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ab3e0dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar